



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>24.733-2/2017</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>LEVANTAMENTO</b>
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>:</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>:</b>	<b>CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO</b>

Senhor(a) Supervisor(a),

Trata-se de processo de levantamento realizado na infraestrutura da Escola Municipal Bela Vista, localizada na zona urbana do município de Alto Paraguai. O processo em questão aguarda o prazo para monitoramento das ações informadas no plano de ação encaminhado pelo gestor (DOCUMENTO\_EXTERNO\_184411\_2018\_01).

Para continuidade do acompanhamento do plano de ação e para realização de monitoramento em época oportuna, sugere-se o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Controle Externo - SECEX Educação e Segurança, nos termos do item 3.1.3 da Orientação Normativa nº 02/2018, que trata das diretrizes para classificação e redistribuição dos processos de controle externo em trâmite neste Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação superior para as providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18/07/2018.

*(assinatura digital disponível no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Sibele Taveira de Carvalho**  
Auditora Pública Externa